



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1287A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1287A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 325/2024

de 27 de maio de 2024

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear o servidor Josimar Cassiano Alves, motorista, portador do RG nº 42.186.***-8, para o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - O nomeado terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei Complementar nº 055/202010 e alterações posteriores.

3º - O nomeado responderá pela Divisão Regional de Saúde, tendo como atribuições o disposto no anexo II da Lei complementar 055/2010.

4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 326/2024

de 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando que o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.06.2023, com o servidor Julio Cesar Ferreira Barbosa, matrícula funcional nº 3843, inspetor de aluno, desta Prefeitura Municipal, tem sua vigência até 31.05.2024;

Considerando o Ofício nº 104/2024 da Secretária Municipal de Educação onde solicita a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.06.2023, com o servidor Julio Cesar Ferreira Barbosa, inspetor de aluno desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos

Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.06.2023 por mais 01 (hum) ano, através de Termo Aditivo, ou seja, até 31.05.2025, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
Julio Cesar Ferreira Barbosa	Inspetor de aluno

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 327/2024

de 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando que o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.04.2024, com A servidora Dayane de Nadai, matrícula funcional nº 4026, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal, tem sua vigência até 31.05.2024;

Considerando o Ofício nº 105/2024 da Secretária Municipal de Educação onde solicita a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.04.2024, com a servidora Dayane de Nadai, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.04.2024 por mais 60 (sessenta) dias, através de Termo Aditivo, ou seja, até 01.06.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Dayane Nadai	PEB III Artes

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS